

RESOLUÇÃO Nº. 59(C)/CONSUN/2017

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 68ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 26 de junho de 2017, com a finalidade de homologar: alterações no PPC de Engenharia Florestal, alterações no PPC de Pós-Graduação lato sensu em Gestão de Sala de Aula no Ensino Superior.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a legitimidade dos trabalhos realizados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, através da Câmara de Graduação e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as **Reformulações do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, para iniciar no primeiro semestre de 2018.

Art. 2º - Homologar a **Reformulação do Projeto do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão de Sala de Aula no Ensino Superior** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, para iniciar no segundo semestre de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 26 de junho de 2017, às 14h30min, no Auditório – Bloco II, Dr. Francisco Filgueiras Júnior, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN